



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0611/2018

Senhor Presidente

Por meio do presente ofício, encaminho a essa Presidência o incluso projeto de lei que objetiva dispor sobre a desestatização dos bens municipais que especifica, na conformidade das justificativas a seguir apresentadas.

Espera-se com o proposta obter a autorização legislativa para a desestatização dos bens imóveis descritos no Anexo Único integrante da propositura, observando-se as modalidades previstas no artigo 4º da Lei nº 16.703, de 4 de outubro de 2017, bem como vincular os recursos dela decorrentes ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

Trata-se de medida necessária à execução do Plano Municipal de Desestatização - PMD, instrumento fundamental para a consecução dos objetivos desta Administração no sentido de serem adotados modelos atuais e mais eficazes para a gestão dos bens municipais.

Assim sendo, submeto a propositura ao exame dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com o seu indispensável aval, oportunidade em que renovo-lhe os meus protestos de apreço e consideração.

BRUNO COVAS

Prefeito

Anexos: Projeto de lei, Anexo Único, plantas das áreas públicas e manifestações apresentadas pela Coordenadoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão.

A

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/11/2018, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

RUA ARTHUR DE AZEVEDO

RUA HENRIQUE SCHAUMANN

RUA FRANCISCO LEITAO



nº297

41

40

nº285

44

45

nº267

39

43

Legenda:

- Levantamento Aerofotogramétrico 2004
- Planta P-17.721-C3
- Área passível de Alienação
- ▨ Área Expropriada - matrícula nº22.413

NOTAS:

1 - Planta de Alienação de Área elaborada tendo como base a planta P-17.721-C3 anexada sob folha nº 83 do processo administrativo nº2017-0.117.401-0.

2 - Área Municipal 014 do Croqui 200.002 de folhas 69/71 do processo administrativo nº2017-0.117.401-0, tendo como origem:

- Desapropriado: Giovani Petragnani;
- Local: Rua Henrique Schaumann, nº277;
- Área Remanescente: 141,29 m²;
- Imissão na Posse: 12/11/73;
- Processo (autuação): 03.002.737.78*03;
- Autos Judiciais: 46/70 da 3ª VFM;
- Carta de Adjudicação: 06/10/77;
- Direito de Preferência ou Preempção: nada consta
- Registrado sob nº1, na matrícula nº22.413, em 26/03/79 no 13º CRI.

FOLHA 124
PA 2017-0.117.401-0

Paulo Candura
Especialista III
SMDU - DGPI 4
RF: 627.526.5

3 - Área Municipal passível de Alienação.

Perímetro: 40 - 44 - 45 - 41 - 40
Área: 141,29 m²

4 - Quadro de Cotas:

LINHA	m
40 - 44	19,90
44 - 45	7,10
45 - 41	19,90
41 - 40	7,10

Medidas obtidas na planta P-17.721-C3

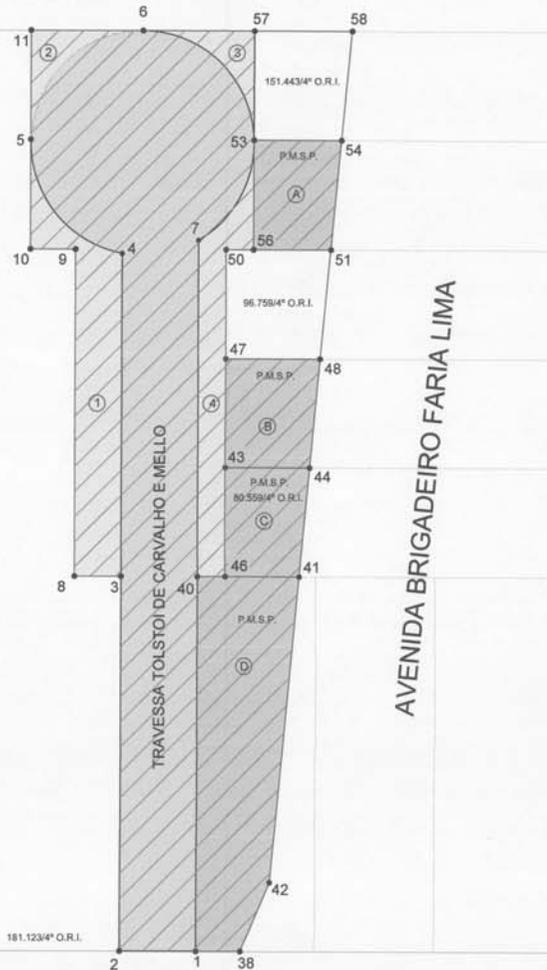
02				
01				
00	EMISSÃO INICIAL	PAULO	24/05/18	Paulo
REV.	ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA	ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - SETOR DE PLANTAS

ASSUNTO:	Alienação de Área		
INTERESSADO:	Sei Novo Negócio 31 Empreendimento Imobiliário SPE LTDA	DGPI - 00.655_00	
EXPEDIENTE:	2017-0.117.401-0	MOC:	10F - A3
DESENHADO:	Nathalya	CONFERIDO:	Paulo
ORIENTAÇÃO:	Paulo Candura	SETOR:	013
		CROQUI:	200.002
		DATA:	24/05/2018
		OBSERVAÇÃO:	
		MAPOGRAF:	149 - C19
		QUADRA:	055
		TAMANHO:	A3
		ESCALA:	1:500

28,10

MÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA FARIA LIMA Nº 3.144



RUA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

5 - Quadro De Cotas:

Segmento	Cota (m)	Segmento	Cota (m)
1-2	04,10*	50-47	05,94**
2-3	20,00	47-43	05,84*
3-4	17,30	43-46	05,84*
4-5	08,50	46-40	01,50**
5-6	09,26	57-58	05,25**
6-53	09,26	58-54	05,86
53-7	06,43	54-53	04,70
7-40	18,01*	54-51	05,87
40-1	20,00*	51-56	04,16
3-8	02,50	51-48	05,86
8-9	17,30	48-47	05,09
9-10	02,50	48-44	05,87
10-5	05,80	44-43	04,55
5-11	05,90	44-41	05,87
11-6	05,90	41-46	04,00**
6-57	06,00	41-42	16,39
57-53	06,50**	42-38	04,00**
53-56	05,90**	38-1	02,40**
56-50	01,50		

Medidas obtidas graficamente.

* Medidas obtidas da planta de aprovação.

** Medidas obtidas da planta de Desap.

LEGENDA:

Lotes atingidos pelo melhoramento viário aprovado pela Lei nº 7.104/68.

Configuração da travessa adotada na planta P.26.566-C3, de Desap.

- Nota 2.1
- Nota 2.2
- Nota 3
- Nota 4

NOTAS:

1 - Documento elaborado com base na planta intitulada Estudo de Área, a qual utilizou em sua confecção as plantas P-26.566-C3 (DESAP) e a PLANTA DE SITUAÇÃO - 40 RESIDÊNCIAS - FOLHA 1, todas anexadas respectivamente como folhas 882, 31 e 121 do processo 2009-0.056.785-2.

2 - Áreas consideradas municipais e serem desapofetadas:

2.1 - Referente à passagem e praça de manobras, averbadas à margem da transcrição nº 32.794/4º O.R.L., em 26/10/1985, conforme folha 10 do processo 2007-0.176.478-0.

Perímetro: 1-2-3-4-5-6-53-7-40-1
Área: 266,44m² (calculado)

2.2 - Referente ao local afetado pela destinação ao uso público em decisão de DEMAP, conforme folhas 1402/1405 do processo 2009-0.056.785-2.

2.2.1 - Perímetro 1: 3-8-9-10-5-4-3
Área 1: 49,91m² (calculado)

2.2.2 - Perímetro 2: 5-11-6-5
Área 2: 07,70m² (calculado)

2.2.3 - Perímetro 3: 6-57-53-6
Área 3: 07,70m² (calculado)

2.2.4 - Perímetro 4: 40-7-53-56-50-47-43-46-40
Área 4: 32,07m² (calculado)

3 - Áreas objeto de desapropriação, conforme planta P-26.566-C3 de DESAP, de folha 31 do processo 2009-0.056.785-2, e serem alienadas segundo artigos 12 e 15 da Lei 13.769, de 26/01/2004, conforme folha 100 do processo 2009-0.056.785-2 (Operação Urbana Faria Lima), correspondente às áreas 1M, 2M, 3M e 4M do croqui 200.933, conforme folhas 1411 e 1412 do processo 2009-0.056.785-2.

3.1 - Área A, conforme nota 5 da planta acima citada.
Inscrição de posse em 27/10/1994 e ordem cronológica nº 320/98.

Perímetro: 56-53-54-51-56
Área (planta Desap): 24,49m²

3.2 - Área B, conforme nota 9 da planta acima citada.
Inscrição de posse em 28/03/1995 e ordem cronológica nº 119/98.

Perímetro: 43-47-48-44-43
Área (planta Desap): 31,20m²

3.3 - Área C, conforme nota 2 da planta acima citada, com desapropriação total.
Carta de adjudicação em nome da P.M.S.P., Matrícula 80.559/4º O.R.L.

Perímetro: 46-43-44-41-46
Área (planta Desap): 26,73m²

3.4 - Área D, conforme nota 10 da planta acima citada.
Inscrição de posse em 23/03/1995 e ordem cronológica nº 255/98.

Perímetro: 1-40-46-41-42-38-1
Área (planta Desap): 88,00m²

4 - Área proposta para desapofetação e alienação, conforme itens 2 e 3:

Perímetro: 38-1-2-3-8-9-10-5-11-6-57-53-54-51-56-50-47-48-44-41-42-38
Área total (itens 2.1+2.2.1+2.2.2+2.2.3+2.2.4+3.1+3.2+3.3+3.4) = 534,24m²

folha 1461
02/06/2017
Carlos Alberto Di Nubila
Diretor
SIMDU - DGPI 4
RF: 628.849.9

02				
01	Acrescimento de Área	Di Nubila	23/05/17	
00	Emissão Inicial	Di Nubila	07/07/15	
REV.	ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA	ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMG
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - DGPI
DIVISÃO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO - DGPI 41

ASSUNTO:	DESAPOFETAÇÃO E ALIENAÇÃO		
INTERESSADO:	DAVILAR PROJETOS E EMPREENDIMENTOS Ltda.	DGPI - 00.415_01	
EXPEDIENTE:	2009-0.056.785-2	MOC: 12F - E2	MAPOGRAF: 176 - V17
DESENHADO:	Pedro Cardoso	CONFERIDO:	Di Nubila
ORIENTAÇÃO:		SETOR:	299
		QUADRA:	124
		TAMANHO:	A2
		DATA:	23/05/2017
		ESCALA:	1:200
	ENG. Carlos Alberto Di Nubila		
	OBSERVAÇÃO:		

NOTAS:

- Documento elaborado a partir da sobreposição da planta A-2314 de folhas 173 e da planta A-2315 de folhas 174 com o levantamento aerofotogramétrico 2004 de folhas 175. As plantas se encontram encortadas no processo administrativo nº2014-0.029.485-8.
- Áreas Municipais 1M do Croqui 116-D de folhas 08 e 1M do Croqui 117-D de folhas 07 do processo administrativo nº2014-0.029.485-8, tendo como origem:
 - Leis Estaduais de Organização Municipal nº16 de 13/11/1891, nº1.038 de 19/12/1906, nº2.484 de 16/12/1955 e nº01 de 18/09/1947.
 - Escritura de Desincorporação de Bem Imóvel de Capital Social, lavrada no 15º Tabelião - livro 974 às 50 em 03/10/1974.
 - Doador: Empresa Municipal de Urbanização - EMURB
 - Área Municipal 1M do Croqui 116-D transcrita sob nº130.036 no livro 3-D-A às folhas 46 no 14º Circunscrição em 10/01/75.
 - Área Municipal 1M do Croqui 117-D transcrita sob nº130.017 no livro 3-C-2 às folhas 101 no 14º Circunscrição em 10/01/75.
 - Planta D-303.
- ESCRITURA DE CONCESSÃO DE USO, lavrada aos 27/02/75 livro 974 às folhas 209 no 15º Tabelião, cujo inscrição de uso recebeu o nº38.045, livro 4-AN às folhas 12 no 14º Cartório de Registro de Imóveis em 19/05/1975.
 - Processo nº161.018/78.
 - Plantas A-2314 e A-2315
 - Concessionária: Fundação Liceu Pasteur.

- Áreas Passíveis de Alienação à Fundação Liceu Pasteur, mediante a aprovação de Projeto de Lei Autorizatório de Alienação de Área.
 - Área 1M - Croqui 116-D
Perímetro: A-B-C-D-E-A
Área: 1.023,00m²
 - Área 1M - Croqui 117-D
Perímetro: 1-2-3-4-1
Área: 1.544,50m²
- A presente planta destina-se exclusivamente a subsidiar o Projeto de Lei Autorizatório de Alienação de Área à Fundação Liceu Pasteur, não sendo adequada a sua utilização para outros fins.

6) Quadro de Cotas:

Área 1M - Croqui 116-D	
LINHA	m
A - B	35,00
B - C	50,00
C - D	8,50
D - E	3,50
E - A	42,50

Área 1M - Croqui 117-D	
LINHA	m
1 - 2	59,00
2 - 3	33,50
3 - 4	43,00
4 - 1	30,00



SITUAÇÃO SEM ESCALA

176
Adilson Panunzi Castelo
Engenheiro M
SMDU - DGP 4
RP: 827.678.4

03				
02				
01				
REV.	ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA	ASSINATURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - DGP1
DIVISÃO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO - DGP1 41

ASSUNTO: Alienação de Área - Planta Autorizatória

INTERESSADO: Fundação Liceu Pasteur DGP1 - 00.472_00

EXPEDIENTE: 2014-0.029.485-8 MOD: 126 - C4 MAPOGRAF: 207 P3

DESENHADO: Camilla CONFERIDO: Adilson SETOR: 42 QUADRA: 8

ORIENTAÇÃO: DATA: 28/03/2016 TAMANHO: A2

ENR Adilson Castelo

OBSERVAÇÃO: ESCALA: 1:500

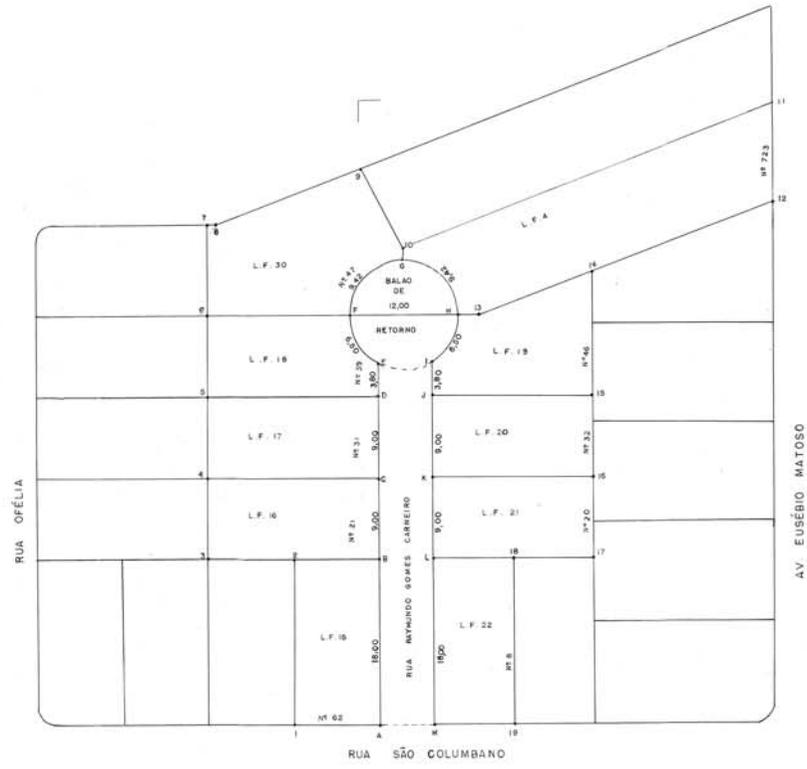
RUA CORONEL LISBOA

COLÉGIO
LICEU
PASTEUR

RUA DOUTOR DIOGO DE FARIA

LEGENDA

- Planta A-2314
- Planta A-2315
- Levantamento aerofotogramétrico - 2004



COTAS (m)
 A - E = 39,80
 I - M = 39,80
 E - I = 5,64
 H - A = 5,90



NOTAS:

NOTA 1 - CÓPIA DA PLANTA DE LOTEAMENTO AU 12/1354/83, DESPACHO DE ACEITAÇÃO TÉCNICA EMITIDO EM 25/08/81, FN 32 DO PROCESSO 09.000.628.79 - 94.

NOTA 2 - ÁREAS MUNICIPAIS:
 a) Origem Balço de retorno
 PERÍMETRO: E - F - G - H - I - E
 ÁREA = 113,76 m²
 b) Origem Passagem Particular
 PERÍMETRO: A - E - I - M - A
 ÁREA = 242,38 m²
 c) Total
 PERÍMETRO: A - E - F - G - H - I - M - A
 ÁREA = 356,14 m²

NOTA 3 - ÁREA MUNICIPAL A SER DESAFETADA
 PERÍMETRO: A - E - F - G - H - I - M - A
 ÁREA = 356,14 m²

NOTA 4 - ÁREAS PARTICULARES DO REQUERENTE CONFORME MATRÍCULAS DO IOR CARI:
 a) Matrícula 30.709 - lote fiscal 15
 PERÍMETRO: A - I - 2 - B - A
 ÁREA = 171,00 m²
 b) Matrícula 76.558 - lote fiscal 16
 PERÍMETRO: B - 3 - 4 - C - B
 ÁREA = 171,00 m²
 c) Matrícula 82.964 - lote 17
 PERÍMETRO: C - 4 - 5 - D - C
 ÁREA = 171,00 m²
 d) Matrícula 74.408 - lote fiscal 18
 PERÍMETRO: D - 5 - 6 - F - E - D
 ÁREA = 161,00 m²
 e) Matrícula 63.897 - lote fiscal 30
 PERÍMETRO: F - 6 - 7 - 8 - 9 - G - F
 ÁREA = 248,00 m²
 f) Matrícula 63.998 - lote fiscal 4
 PERÍMETRO: G - 10 - 11 - 12 - 13 - H - G
 ÁREA = 360,00 m²
 g) Matrícula 34.672 - lote fiscal 18
 PERÍMETRO: J - 1 - H - 13 - 14 - 15 - J
 ÁREA = 176,00 m²
 h) Matrícula 25.330 - lote fiscal 20
 PERÍMETRO: K - J - 15 - 16 - K
 ÁREA = 162,00 m²
 i) Matrícula 41.376 - lote fiscal 21
 PERÍMETRO: L - K - 16 - 17 - L
 ÁREA = 162,00 m²
 j) Matrícula 70.507 - lote fiscal 22
 PERÍMETRO: M - L - 18 - 19 - M
 ÁREA = 162,00 m²

NOTA 5 - ÁREA MUNICIPAL A SER ALIENADA
 PERÍMETRO: A - E - F - G - H - I - M - A
 ÁREA = 356,14 m²

<small>PROPOSTA DE LOTEAMENTO</small> <small>DE RUA OFÉLIA, AV. EUSEBIO MATOSO</small> <small>DE RUA SÃO COLUMBANO, RUA MARQUÊS GOMES CARNEIRO</small>		PLANTA <small>A-13508/05</small>	
<small>PROPOSTA DE</small> <small>DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE ÁREA</small> <small>MUNICIPAL N.º 09.000.628.79-94</small>		<small>PROPOSTA DE</small> <small>RECONSTRUÇÃO DE</small> <small>LOTE N.º 15</small>	
<small>PROPOSTA DE</small> <small>RECONSTRUÇÃO DE</small> <small>LOTE N.º 16</small>		<small>PROPOSTA DE</small> <small>RECONSTRUÇÃO DE</small> <small>LOTE N.º 17</small>	
<small>PROPOSTA DE</small> <small>RECONSTRUÇÃO DE</small> <small>LOTE N.º 18</small>		<small>PROPOSTA DE</small> <small>RECONSTRUÇÃO DE</small> <small>LOTE N.º 19</small>	
<small>PROPOSTA DE</small> <small>RECONSTRUÇÃO DE</small> <small>LOTE N.º 20</small>		<small>PROPOSTA DE</small> <small>RECONSTRUÇÃO DE</small> <small>LOTE N.º 21</small>	
<small>PROPOSTA DE</small> <small>RECONSTRUÇÃO DE</small> <small>LOTE N.º 22</small>		<small>PROPOSTA DE</small> <small>RECONSTRUÇÃO DE</small> <small>LOTE N.º 23</small>	

RUA CASA DO ATOR E OUTRAS.

ESCALA 1:200

CASA DO ATOR

JOSÉ SETZER

REYNALDO CHIAVERINI

MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE MENDES

JANDIRA PEREIRA DE CARVALHO LIMA

JOSÉ P RODRIGUES

VER NOTA 7

FLORIANO PEIXOTO SANTOS

JOSINA HUMMEL SANTOS

JUAREZ QUINTINO PEREIRA

LUIZ E. B. VIDIGAL

LUIZ EULALIO BUENO VIDIGAL

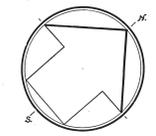
RUA

MARCILIO DIAS
(Atual Rua Baluarte - dscr. 2630/54)

ATOR DO CASA

CASA

RUA



NOTA 4: Nº Acrescentado nesta data. 05/02/85.

Decreto nº 2.122, de 20-2-83.
Este decreto declara de utilidade pública as áreas
para a implantação de um lote 3-7-8-9-3 = 500,00m.
e 4-12-8-9-4 = 500,00m.

NOTA 7:
ACRÉDITO
PROCESSO 156.833/74 (08-002-024-80/001)
AUTOS 23/7E - 3ª V.F.M.
AUTOR: RAYD VALCE RESERVA E S.M.
ÁREA INDEZENADA CONFORME SENTENÇA
E ACÓRDÃO
ÁREA: 500,00 M
PERÍMETRO: 7-10-11-8-7
USUÁRIOS: DEBAP - JOSÉ/ÁREA MARIO SANTOS

NOTA 2: Nº Acrescentado nesta data. 05/02/85.

ÁREA - 1-2-10-13-5-6-1 = 6.993,15 m² ± z
Área calculada em 11/88 por
José F. de S. Lima

NOTA 3: Nº Acrescentado nesta data. 05/02/85.

ÁREA - 7-10-11-8-7 = 500,00 m²
Calculada em 28/02/85 por José F. de S. Lima
conferida por José F. de S. Lima

- Res.: 12-13-11-8-12 = 500,00 m²
12-8-9-4-12 = 500,00 m²
13-15-11-13 = 485,90 m² dito, 498,50 m² - 498,5 m²
14-17-11-13-14 = 497,00 m²
17-15-16-17 = 477,00 m²
15-21-20-18-17 = 477,00 m²
7-8-11-10-7 = 500,00 m²
3-8-7-3-9 = 500,00 m²
1-2-3-4-5-1-1 = 4776,00 m²

NOTA 1: Nº Acrescentado nesta data. 05/02/85.

Planta topográfica para instruir processo nº 176.534/792,
sob a avaliação para expropriação de áreas nesta planta
discriminadas.

Planta executada de acordo com outo de PREF. C.E. nº 01/83
classificação de P. 9258, G. 2, A. 17, porém completada
de acordo com escrituras dos proprietários das áreas em questão.
Importante: até o presente data, acompanham o processo
além das escrituras de: Luiz Eulálio Bueno Vidigal,
José Sizer, Reynaldo Chiverini e Josina Hummel Santos.
Os demais proprietários não apresentaram escrituras
e as áreas de suas propriedades foram desenhadas
de acordo com informações do Engº Orlando G. Gai.
Segundo o Del. Carlos Eduardo A. Lima de Cód. 2,
o último lote da rua Casa do Ator, o lote nº 1, não
foi lançado por falta de elementos.

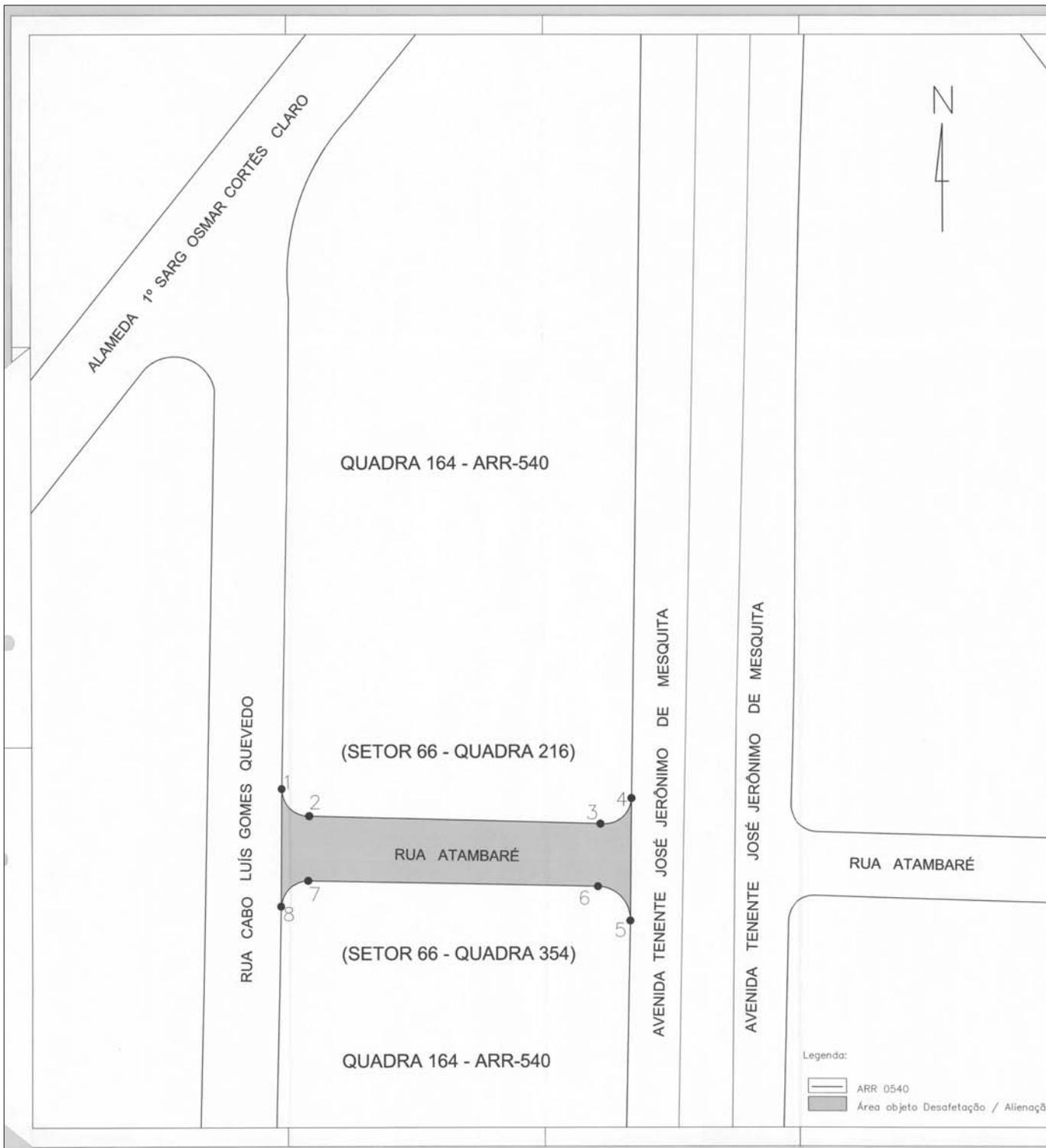
NOTA 5: Nº Acrescentado nesta data. 05/02/85.

Foram transcritos nesta data os atuais nomes de ruas,
constante solicitação da memoranda nº 852/87 da Dir.
Civil, e taxa de Melhoria, do Engº José Carlos C. Morato
Leite.
14-8-87
José F. de S. Lima

NOTA 6: Nº Acrescentado nesta data. 05/02/85.

NESTA DATA, INVERTEMOS O NOME DO PROPRIETÁRIO
RIO DO LOTE 17-14-15-16-17 PARA O LOTE 21-19-18-20-21
E ACRESCENTAMOS O ATUAL PROPRIETÁRIO DO LOTE
SUPRA REFERIDO, CONFORME CONSTA NO PROC. 16874/84
243-60
José F. de S. Lima

10-252021
3-11-87
R14.597-C4
DEBAP
II
63.1010



NOTAS:

- Planta elaborada com base na planta de arruamento 0540 encartado sob folhas 170 do processo nº2009-0.230.819-6
- Área Municipal do Croqui 100.879, de folhas 36 do PA nº 2009-0.230.819-6, tendo como origem:
 - Arruamento e loteamento nº540, denominado Parque Novo Mundo;
 - Aprovado pelo alvará 592, série 6, expedido em 27/01/54;
 - Inscrito sob nº46, no 3º Cartório de Registro de Imóveis da Capital;
 - Processo nº64.947.

- Área Passível de Desafetação/Alienação, mediante a aprovação de projeto de Lei Autorizatório, localizada entre as Quadras 164 e 165 do ARR 0540, cuja delimitação deu-se por meio do prolongamento do alinhamento predial da Rua Cabo Luiz Gomes de Quevedo (Rua 97) e da Avenida Tenente José Jerônimo de Mesquita (Av. Novo Mundo), conforme plantas de folhas 170/171 do PA nº 2009-0.230.819-6.

PERIMETRO: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 1

ÁREA: 799,83 m²

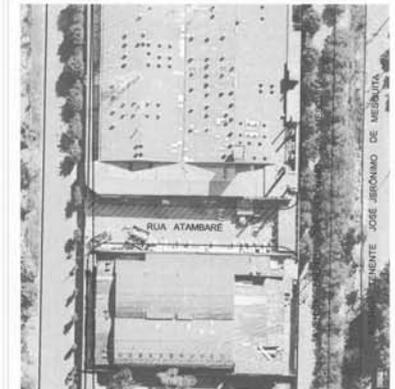
- As dimensões e a metragem da área passível de Desafetação/Alienação serão consolidadas quando da abertura de matrícula do local descrito em nota 3.

5. QUADRO DE COTAS

LINHA	m
1 - 2	8,18
2 - 3	55,23
3 - 4	7,83
4 - 5	22,89
5 - 6	9,80
6 - 7	54,21
7 - 8	7,67
8 - 1	21,94

Medidas obtidas em planta

181
Adilson Pinheiro Castelo
Especialista em
SMDU - DGPI e
RF: 627.676.4



SITUAÇÃO SEM ESCALA

Legenda:

- ARR 0540
- Área objeto Desafetação / Alienação

03				
02				
01				
REV.	ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA	ASSINATURA

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - DGPI
DIVISÃO DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO - DGPI 41

ASSUNTO:	Desafetação / Alienação de Área		
INTERESSADO:	Santaconstancia Tecelagem, Ltda	DGPI - 00.408_00	
EXPEDIENTE:	2009-0.230.819-6	MDC: 71 - A 6	MAPORAM: 72 - B 26
DESENHADOR:	Saliny	CONFERIDO: Adilson	QUADRA: *
ORIENTAÇÃO:		SETOR: 066	TAMANHO: A2
		DATA: 02/06/2015	ESCALA: 1:500
	ENGº. Adilson Castelo	OBSERVAÇÃO:	